



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres** – Oficial Registrador

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CNM: 147660.2.0028578-31**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 28.578**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **04**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM INGÁ III**, situado na zona suburbana desta cidade, Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara - Gleba A**, composta de uma sala, uma cozinha americana, um hall, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **56,00m²** ; área privativa total de 56,00 m², área de uso comum de 0,00 m²; área total de 56,00 m²; área de terreno de uso exclusivo de 101,85 m²; área de terreno de uso comum de 50,8772m²; área de terreno total 152,7272 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,045455 m²; confrontando pela frente com a Via de Acesso; pelo fundo com a Chácara 16; pelo lado direito com a Casa 06 e pelo lado esquerdo com a Casa 02. Edificada no lote **15** da quadra **09**, com a área de **3.360,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Juiz de Fora, com 30,00 metros; pelo fundo com uma área reservada, com 30,00 metros; pelo lado direito com a chácara 14, com 112,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 16, com 112,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **ANTONIA LILIAN RODRIGUES SOUSA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, CI nº 3.253.885 SSP-DF, CPF nº 059.839.553-90, residente e domiciliada na Quadra 16, Lote 06, Etapa D, Valparaíso I, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e **R-2=190.544 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 22/07/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=28.578 Luziânia-GO, 22 de julho de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida, recursos do FGTS, firmado em Brasília - DF, em 30/09/2013, para garantia do financiamento no valor de R\$ 54.788,76 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme consta do registro R-3=190.544, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade, Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-2=28.578 Luziânia-GO, 22 de julho de 2019. ABERTURA DE MATRÍCULA**. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 04/07/2019. Protocolo: **31.161**. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. Fundos (39%): R\$ 19,90. ISSQN (3%) R\$ 1,54. A Oficial Respondente (a) **GCMS**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGWWE-32SHK-UTFCP-BND3W>

**Av-3=28.578 - Luziânia - GO, 08 de abril de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 27/03/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **85.286**, em 28/03/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, CCI nº **377691**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 28/03/2025. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 42,63; ISSQN (3%): R\$ 2,13; FUNDESP (10%): R\$ 7,11; FUNEMP (3%): R\$ 2,13; FUNCOMP (6%): R\$ 4,27; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,42; FUNPROGE (2%): R\$ 1,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,88. **Selo Eletrônico: 00812503212973725430138**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

**Av-4=28.578 - Luziânia - GO, 08 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento, datado de 27/03/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **85.286**, em 28/03/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8517197, devidamente recolhido em 17/04/2024, avaliado no valor de R\$ 95.071,19 (noventa e cinco mil e setenta e um reais e dezenove centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305 /0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação R\$ 95.071,19 (noventa e cinco mil e setenta e um reais e dezenove centavos). A devedora fiduciante, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 371,79; ISSQN (3%): R\$ 11,15; FUNDESP (10%): R\$ 37,18; FUNEMP (3%): R\$ 11,15; FUNCOMP (6%): R\$ 22,31; FEPADSAJ (2%): R\$ 7,44; FUNPROGE (2%): R\$ 7,44; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 4,65. **Selo Eletrônico: 00812503212973725430138**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 2,67	Total:	R\$ 132,23

**O referido é verdade e dou fé.  
Luziânia/GO, 08/04/2025**



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres** – Oficial Registrador



**ATENÇÃO**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGWWE-32SHK-UTFCP-BND3W>

